

# PISO SALARIAL

Lei nº 3.999/61







- Total de Ações: **587**
- Sem dados: 248

#### MAPA DO PISO SALARIAL DO CIRURGIÃO DENTISTA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

MINAS GERAIS otal de Municípios no Estado de Minas Gerais Teófilo Otoni 853 Governador Valadares Total de Municípios que **CUMPREM o Piso** 24 Ipatinga Araxá Contagem Municípios que Cumprem o Belo Horizonte Parque Nacional da Serra Piso Divinópolis ) Pesquisar Alvorada de Minas nca Passos Barão de Cocais Total de Municípios que NÃO ·Itaperuna eto. CUMPREM o Piso Pocos de Juiz de Fora 581 Campos dos Goytacazes

otal de Municípios SEM DADOS

no Portal da Transparência

248

Extrajudicialmente

853

tal de Municípios Notificados

Limeira

Campinas

Guarulhos

Pesquise a situação Salarial no seu Mu (Para limpar a pesquisa, basto Limpar Filtros no fim da p O Pesquisar Abadia dos Dourados Abaeté Abre Campo ESPÍRITO SAI Cumpre o Piso? · Serra Cariacica Vitória Não Total de Ações Judicia CRO-MG 587 N° do Processo Judio Consulta PJE Limpar Filtros Data de Atualiza

Colatina

Macaé

RIO DE

JANEIRO

São Gonçalo

Nova Friburgo\*

Rio de

Janeiro

· Volta Redonda

Nova Iguaçu

Angra dos Reis

Total: 69,63%

# Cumprem o Piso 33

MUNICÍPIO	CUMPE O PISC
Alvorada de Minas	Sim
Barao de Cocais	Sim
Belmiro Braga	Verificar
Bom Jesus da Penha	Sim
Cabeceira Grande	Sim
Cabo Verde	Verificar
Carmo da Cachoeira	Sim
Cássia	Sim
Catas Altas	Sem informação
Cláudio	Sim
Conselheiro Lafaiete	Sim
Congonhas	Verificar
Coronel Xavier Chaves	Verificar
Curvelo	Sim
Cristina	Sim
Delfinópolis	Sim

Dom Silvério	Sim
Extrema	Sim
Formoso	Sem inform
Itabirito	Sim
Itatiaiuçu	Sim
Lavras	Sim
Moeda	Sem inform
Monte Carmelo	Verificar
Ouro Preto	Sim
Ribeirao das Neves	Sim
Rio Doce	Sem inform
São José da Lapa	Sem inform
São João Batista do Glória	Sim
São José da Lapa	Sim
Três Pontas	Sim
Turvolândia	Sim
Uberlândia	Sim

# Atendimentos



140

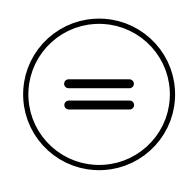


LIGUE OU MANDE UMA MENSAGEM PARA:

**©** (31) 2104-3000

22

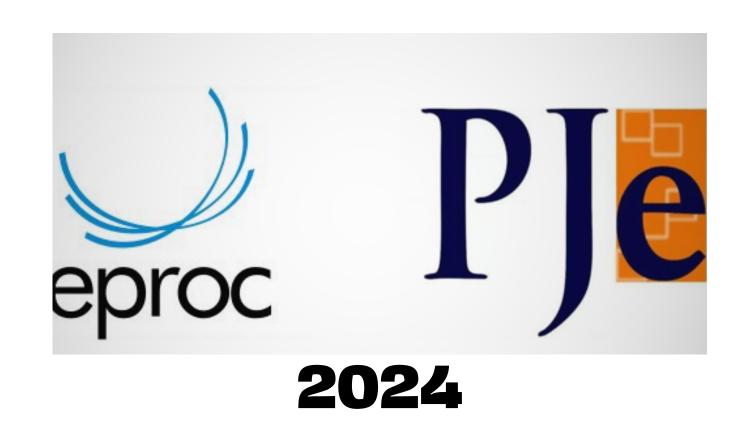




Total: **232** atendimentos

3





- **57** Apelações;
- 19 Agravos de Instrumentos;
- 23 Impugnações à Contestação;

EM MÉDIA SÃO REALIZADOS 130 MANIFESTAÇÃOES POR MÊS.

## Impugnações Judiciais:

2024
Pedidos realizados 71

Aguardando Julgamento: 71,64 %

Indeferidos: 21,12%

suspensos: 4,2%

IMPUGNAÇÃO JUDICIAL 2024			
SJ BELO HORIZONTE		SITUAÇÃO	
Itabira	1005578-70.2021.4.01.3800	Pendente de julgamento	
Sabará	1018159-20.2021.4.01.3800	Indeferido	
Matinho Campos	1025442-94.2021.4.01.3800	Indeferido	
Lamim	6003028-71.2024.4.06.3800	Pendente de julgamento	
Raposos	6003334-40.2024.4.06.3800	Indederido	
Betim	1025451-56.2021.4.01.3800	Pendente de julgamento	
São Gonçalo do Rio Abaixo	6003334-40.2024.4.06.3800	Pendente de julgamento	
Rio Acima	1002561-26.2022.4.01.3821	Pendente de julgamento	
Ibirité	1028986-90.2021.4.01.3800 (Muriaé)	Pendente de julgamento	
SJ DIVINÓPOLIS			
Divinópolis	1003939-52.2019.4.01.3811	Pendente de julgamento	
Pitangui	60003808520244063811	Indeferido	
Estrela do Indaia	1003870-15.2022.4.01.3811	Pendente de julgamento (pendent	
Florestal	1002433-70.2021.4.01.3811	Pendente de julgamento	



× 8 C

qui., 21 de mar., 13:28 🕁 🕤 🚦

Sou a Dra. Fernanda Viana Pimenta, inscrita na OAB/MG sob o número 208.258 e atuo como assessora jurídica do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Dirijo-me a Vossa Excelência para solicitar a análise do processo identificado sob o número 1000609-94.2023.4.06.3802, o qual está em tramitação perante a 1ª Turma do TRF6, sob sua supervisão.

O referido processo trata-se de um Recurso de Apelação interposto em face da sentença que julgou improcedentes os pedidos autorais relacionados à aplicação do Piso Salarial estabelecido na Lei 3.999/61 no Município de Uberaba.

Destaco que este recurso reveste-se de grande importância, visto que foi pleiteada a concessão de Tutela Antecipada de Urgência Incidental para determinar a imediata retificação do Edital do Concurso Público nº 001/2024, a fim de alterar o valor dos vencimentos do cargo de Odontólogo, em observância ao piso mínimo do Cirurgião Dentista estabelecido na mencionada Lei 3.999/61.

Agradeço antecipadamente pela atenção dedicada ao presente pedido e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Fernanda Viana Pimenta Assessora Jurídica - Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais OAB/MG 208.258



Gab. Derivaldo Filho <gab.derivaldo.filho@trf6.jus.br>

para mim 🕶

Prezada,

Informamos a Vossa Senhoria que o processo será enviado para análise e, se for o caso, inclusão na lista de prioridade.

Atenciosamente,

Assessoria

Gabinete Desembargador Federal Derivaldo de Figueiredo B. Filho

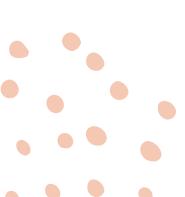
Prezados,

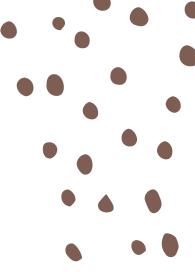
Sou a Dra. Fernanda Viana Pimenta, inscrita na OAB/MG sob o número 208.258, e atuo como assessora jurídica do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Gostaria de agendar um horário para despachar os memoriais com o Exmo. Desembargador Derivaldo de Figueiredo Filho, relativamente ao processo nº 1000609-94.2023.4.06.3802, movido em face do Município de Uberaba, distribuído em 01/02/2023.

Atenciosamente.

Dra. Fernanda Viana Pimenta









#### Lista de Processos - Ordem Cronológica de Conclusão para Julgamento (art. 12, CPC)

Última atualização: 04/06/2024 01:15

Ordem	Número do Processo	Órgão Julgador	Prioridade	1ª Conclusão	Distribuição	Classe
3779	1005468-21.2019.4.01.3807	Gabinete 05		24/11/2020 15:32:46	06/11/2020 13:59:36	APELAÇÃO CÍVEL

#### Tribunal Regional Federal da 6ª Região

Seções e Turmas

Gabinete 01 Gabinete 02 Gabinete 03 Gabinete 04	1º Seção	1ª Turma	Matéria de previdência social e benefícios assistenciais, matéria penal, de improbidade
Gabinete 05 Gabinete 06 Gabinete 07 Gabinete 08		2ª Turma	administrativa, regime jurídico dos servidores públicos divis e militares e concursos públicos.
Gabinete 09 Gabinete 10 Gabinete 11 Gabinete 12	2ª Seção	3ª Turme	Matéria tributária, financeira e de conselhos profissionais e nas demais matérias de direito
Gabinete 13 Gabinete 14 Gabinete 15 Gabinete 16		4º Turme	Administrativo, civil e comercial, não previstas na competência da 1ª e 2ª turma.

#### Composição das Turmas e Seções do TRF da 6ª Região:

Ato Presi 30/2022



#### Nota Explicativa:

Na semana de 14 a 18 de agosto de 2023, foram feitas correções nos dados dos processos oriundos do TRF1 cujas movimentações processuais não haviam sido migradas ainda para o TRF6. Tal fato causou mudanças na ordem cronológica de julgamento do 2º grau, com a inclusão de novos processos que ainda não haviam sido considerados nas listagens anteriores ao dia 18 de agosto de 2023.





#### cromgoficial

Diamantina

manicipio de Diamantina, no vaie regaltimonna, para o cumprimento do piso salarial da Odontologia, cuja Lei 3.999/61 estabelece que a remuneração do cirurgião-dentista deve equivaler a, no mínimo, três salários-mínimos mensais, para uma jornada de trabalho de 20 horas semanais.

A Dra. Fernanda Viana, Assessora Jurídica do CRO-MG, destaca sobre a atuação intensa do CRO-MG para garantir os direitos dos profissionais da Odontologia: "Estamos comprometidos em assegurar que a Odontologia tenha sua valorização reconhecida por meio do efetivo cimprimento do piso salarial estabelecido por lei."

A Dra. Fernanda Viana também comenta que através do e-mail pisosalarial@cromg.org.br a Projur do CRO-MG recebe todas as denúncias relacionadas ao descumprimento do piso nos











Curtido por iglesiasrabelo e outras 362 pessoas

25 de março



### VALORIZA ODONTO

O CRO-MG pediu a impugnação do edital de concurso público nº 001/2023, do município de JOAÍMA.

Corrigir os editais de concursos que não estão de acordo com a Lei 3.999/61 é prioridade do Conselho!

### **VALORIZA** ODONTO

O CRO-MG pediu a impugnação do edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023, do município de ANGELÂNDIA.

Corrigir o. dital de con rece que não estão de acordo com a Lei 3.999/61 é prioridade do Conselho!



O CRO-MG pediu a impugnação do Edital de Concurso Público nº 001/2024, do município de ITAMARANDIBA.

Corrigir os editais de concursos que não estão de acordo com a Lei 3.999/61 é prioridade do Conselho!



### VALORIZA ODONTO

CRO-MG pediu a impugnação do Edital de Processo Seletivo nº 57/2024, promovido pela FHEMIG.

Corrigir os editais de concursos que não estão de acordo com a Lei 3.999/61 é prioridade do Conselho!

#### **VALORIZA** ODONTO

O CRO-MG pediu a impugnação do edital de Processo Seletivo nº 03/2023, do município de BOM DESPACHO.

Corrigir o ditais de con estas que não estão de acordo com a Lei 3.999/61 é prioridade do Conselho!

### SENTENÇAS PROCEDENTES

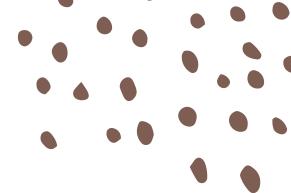


MUNICÍPIO	NÚMERO DO PROCESSO
Baependi	1003405-12.2022.4.01.3809
Coração de Jesus	1005598-06.2022.4.01.3807
Cachoeira da Prata	1074282-38.2021.4.01.3800
Itaverava	1006494-95.2023.4.06.3800
Santana dos Montes	1027822-56.2022.4.01.3800
Lagoa dos Patos	1005759-16.2022.4.01.3807
Paraguaçu (parcialmente procedente)	1001015-06.2021.4.01.3809
Contagem	1028980-83.2021.4.01.3800
Santo Antônio do Monte	1004621-70.2020.4.01.3811
Chácara	1001359-36.2022.4.06.3801
Olaria	1007567-02.2023.4.06.3801
Chiador (parcialmente procedente)	1011532-31.2020.4.01.3801
Alfenas	1001067-65.2022.4.01.3809
Indianápolis	1001638-16.2022.4.06.3803
Caxambu	1002441-19.2022.4.01.3809
Nova Serrana	1004299-50.2020.4.01.3811

•







No Recurso Extraordinário (**RE) 1416266**, sob a relatoria do Ministro Edson Fachin, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a Repercussão Geral sobre a aplicação do piso salarial previsto na Lei Federal nº 3.999/61 aos Cirurgiões-Dentistas vinculados ao serviço público municipal, por meio do Tema 1250.

#### Situação atual

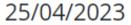
Repercussão geral:

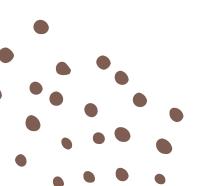
Situação:

Há repercussão geral

Acórdão de Repercussão Geral publicado - Publicado em: 28/08/2023

Data da Repercussão geral:





## Suspensões:

44 Processos suspensos aguardando o julgamento do TEMA 1250 do STF

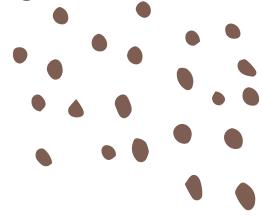
14 Processos suspensos em razão de conflito de competência

Total: 58 Processos

## Sustentação Oral

44 processos incluídos em pauta de julgamento.

### Mensagens positivas



Vcs responde com muita presteza as demandas do grupo estão de <mark>parabéns</mark>. Obrigada vcs e ao CRO por esse canal e iniciativa. Estava precisando mesmo pq a gente precisa melhorar o respeito e a valorização à nossa profissão.

Bom dia pessoal. Entendo perfeitamente a situação. A luta é de muitos anos, mas acredito muito que estamos próximos. Essa desvalorização vem de décadas e sinceramente, pelo menos nos últimos 20 anos nunca vi uma mobilização como estamos tendo nesse momento.

Agradeço suas valiosas informações e parabenizo o CROMG pelo posicionamento cada vez mais atuante em prol da classe odontológica e demais categorias aux

Grata Renata Leite Monteiro

# Decisão da Ministra Rosa Weber (03 de dezembro de 2021) - RE 1.357.537

A Ministra Rosa Weber, em sede de Recurso Extraordinário movido pelo Conselho Regional de Odontologia do Paraná, reafirmou que compete à União legislar privativamente sobre normas que estabeleçam condições para o exercício profissional.

### Decisão do Ministro Ricardo Lewandowski (28 de outubro de 2021) - RE 1.340.676

Em recurso movido pelo Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, o Ministro Ricardo Lewandowski confirmou a competência da União para legislar sobre o piso salarial dos cirurgiões dentistas conforme a Lei Federal nº 3.999/61.

- Decisão do Ministro Luiz Fux (16 de abril de 2021) SL 1436
- O Ministro Presidente Luiz Fux manteve decisão do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, assegurando o pagamento do piso salarial para cirurgiões dentistas do Município de Chã Grande-PE, conforme a Lei Federal n.º 3999/61.
  - Julgamento da ADPF 325 (21 de março de 2022)
- O Supremo Tribunal Federal reconheceu a compatibilidade do art. 5º da Lei Federal nº 3.999/61 com a Constituição, determinando que o piso salarial seja calculado com base no valor do salário-mínimo vigente.
  - TEMA 1250-Recurso Extraordinário RE 1416266 (Relatoria do Ministro Edson Fachin)
- Este recurso discute se a Administração Pública deve observar, na contratação de servidores públicos, o piso salarial de categoria profissional estabelecido pela Lei nº 3.999/61, que altera o salário-mínimo dos médicos e cirurgiões dentistas, à luz do art. 22, Inciso XVI, da Constituição Federal.